

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           | <b>Solicitação de Compra de Material</b> |                                    | <b>Mês/Ano: ABR/2026</b><br><b>Emissão: 24/04/2026</b><br><b>Liberação: 27/05/2026</b>                                                                  |                    | Pág. 1<br>de 2  |  |
| <b>Número</b><br>71<br><br><b>Ano</b><br>2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade Orçamentária</b><br>GEOPEM - GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO |                                          |                                    | <b>PARA USO DA CPL</b>                                                                                                                                  |                    |                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unidade Gestora</b><br>CMC - COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE         |                                          |                                    | <b>Nº Licitação:</b> _____<br><b>Data:</b> _____ / _____ de _____<br><b>Hora:</b> _____ : _____                                                         |                    |                 |  |
| <b>Descrição:</b> TRANSMISSOR INDICADOR DE TEMPERATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |                                          |                                    | <b>VALOR DA SOLICITAÇÃO</b>                                                                                                                             |                    | 3.519,57        |  |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| (DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 75.000,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| TRANSMISSOR INDICADOR DE TEMPERATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |                                          |                                    | <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>                                                                                                                           |                    |                 |  |
| ATÉ 30 DIAS APÓS ATESTO DA NOTA FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           |                                          |                                    | NÃO EXIGIDO                                                                                                                                             |                    |                 |  |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO - LOCAL DE ENTREGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| 150 DIAS - SEDE DA SERGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| TRANSMISSOR INDICADOR DE TEMPERATURA É UM INSTRUMENTO INDUSTRIAL QUE MEDE A TEMPERATURA POR MEIO DE UM SENSOR E CONVERTE ESSE VALOR EM UM SINAL PADRONIZADO PARA ENVIO A SISTEMAS DE CONTROLE, AO MESMO TEMPO EM QUE EXIBE LOCALMENTE A LEITURA EM UM VISOR INTEGRADO. ASSIM, ELE COMBINA AS FUNÇÕES DE MEDIÇÃO, TRANSMISSÃO E INDICAÇÃO EM UM ÚNICO DISPOSITIVO, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADO PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE TRANSMISSOR INDICADOR DE TEMPERATURA, EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL PARA O MONITORAMENTO TÉCNICO DAS OPERAÇÕES DA SERGAS. VISANDO GARANTIR A COMPETITIVIDADE E A BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, FORAM CONSULTADAS 14 EMPRESAS DO MERCADO ESPECIALIZADO. O PROCESSO DE COTAÇÃO RESULTOU NO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS DIGITROL, VIVACE, WARME E ZURICH, SENDO QUE A EMPRESA WIKA DECLINOU POR INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA E AS DEMAIS EMPRESAS CONSULTADAS NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS. APÓS RIGOROSA ANÁLISE TÉCNICA, APENAS AS PROPOSTAS DA ZURICH E WARME FORAM APROVADAS, ENQUANTO DIGITROL E VIVACE FORAM REPROVADAS POR NÃO ATENDEREM AOS REQUISITOS EXIGIDOS. DENTRE AS PROPOSTAS TECNICAMENTE QUALIFICADAS, A EMPRESA ZURICH APRESENTOU O MENOR PREÇO GLOBAL, TOTALIZANDO R\$ 3.519,57 COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS. O VALOR OBTIDO REFLETE A REALIDADE DO MERCADO PARA EQUIPAMENTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, ATENDENDO PLENAMENTE AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE. DIANTE DA COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO JUNTO À EMPRESA SELECIONADA PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| <b>ORÇAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| <b>Ano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Fonte de Recursos</b>                                                  | <b>Cód. Natureza</b>                     | <b>Natureza de Despesa</b>         | <b>Plano de Ação</b>                                                                                                                                    | <b>Valor</b>       |                 |  |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PRÓPRIOS                                                                  | 06.01.04.001                             | MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS | CROMAT. GÁS NATURAL E ODORANTE / CONVERS. / MEDIDORES / DATALOGGERS / EQUI. MELH. ESTAÇÕES / EQUI. ODORADORAS / EQUI. E MAT. LAB. CALIB. E OFIC. MANUT. | 3.519,57           |                 |  |
| <b>PROponentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |                                          |                                    |                                                                                                                                                         |                    |                 |  |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Nome</b>                                                               |                                          |                                    | <b>UF</b>                                                                                                                                               | <b>Observações</b> | <b>Proposta</b> |  |
| 52.898.913/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ZURICH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                          |                                          |                                    | SP                                                                                                                                                      |                    | 3.519,57        |  |
| 21.694.180/0001-29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VIVACE PROCESS INSTRUMENTS LTDA                                           |                                          |                                    | SP                                                                                                                                                      |                    | 7.795,20        |  |
| 04.841.807/0001-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | WARME DO BRASIL INSTRUMENTACAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA                |                                          |                                    | SP                                                                                                                                                      |                    | 9.004,50        |  |

Assinado por 3 pessoas em 27/05/2026 às 14:05:53. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.idoc.com.br/verificacao/9192-3185A-#CDB6-70A7 e informe o código 9192-3185A-#CDB6-70A7





## Solicitação de Compra de Material

**Mês/Ano: ABR/2026**

**Emissão: 24/04/2026**

**Liberação: 27/05/2026**

Pág. 2  
de 2

## PLANILHA

| Item | Descrição                                                          | Especificação         | Un. | Quant. | Valor Unit. | Subtotal         |
|------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|--------|-------------|------------------|
| 001  | G-01.06.06.0017 - TRANSMISSOR INDICADOR DE TEMPERATURA CONF ET-234 | ET-234 (INVESTIMENTO) | PC  | 1      | 3.519,570   | 3.519,570        |
|      |                                                                    |                       |     |        |             | <b>3.519,570</b> |

Assinado por 5 pessoas: PABLO DOS SANTOS BRAGA SSO VIO TORU BAN TON E VA BE FIA I RICHIDIZ A MOCANIANE S E S IS ANI N TBES IDEAS LITERARI S Z SOBRAL ALME ID

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/9f9b-3e83da-c8b6-707d7> e informe o código 9f9b-3e83da-c8b6-707d7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F9B-1E5A-44D5-70D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DOS SANTOS RAMOS (CPF 798.XXX.XXX-04) em 27/05/2026 14:30:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR SANTOS VALERIANO (CPF 960.XXX.XXX-15) em 27/05/2026 15:51:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IOLANDO MENESES SANTOS (CPF 236.XXX.XXX-34) em 27/05/2026 16:21:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA (CPF 575.XXX.XXX-87) em 28/05/2026 10:57:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO (CPF 021.XXX.XXX-89) em 28/05/2026 16:45:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/3F9B-1E5A-44D5-70D4>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9192-3B0D-ECB0-17A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 29/05/2026 11:28:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 29/05/2026 16:18:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 02/06/2026 11:15:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/9192-3B0D-ECB0-17A7>